



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 54 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017)

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	07	02	08	812	2750	0018	3.3.50.41.00	15.000,00	1248
Total										-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	02	00	06	181	2750	0018	4.4.50.42.00	15.000,00	1246
Objeto do Gasto	Contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec, a fim de subsidiar esta entidade na execução de projetos na área de esporte (jiu-jitsu, karetê e futebol, balé)									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 54 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 5/2018. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do objeto do gasto e da entidade destinatária dos recursos.									

Unaí (MG), 9 de maio de 2018.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
PMDB